



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS PLUS SIZE RIO DE JANEIRO 2019

O objetivo do Concurso é dar oportunidade à mulher, a partir do manequim 44, sendo um concurso regional com uma visão diferenciada e como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza feminina, onde elas podem participar investindo em seus sonhos e visibilidade com a assinatura do renomado produtor Eduardo Araujo. Este regulamento garante a todas as inscritas a possibilidade de, sem grandes desembolsos, chegar ao **Concurso Miss Plus Size Nacional 2019 by Eduardo Araujo**.

Participação:

Candidatas de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro poderão participar da seguinte forma:

01. A produção estará a cargo da empresa Cenário Produções sob a direção de Marcos Salles.

02. O **Miss Plus Size Rio de Janeiro 2019** será realizado no dia 2 julho às 18h no Teatro João Caetano, na Praça Tiradentes.

03. Pré-requisitos:

- Vestir manequim a partir do tamanho 44;
- Ter de 18 até 45 anos;
- Ter vínculo com o Estado do Rio de Janeiro. Será considerado vínculo qualquer um dos itens abaixo:
 - ✓ - Ser nascida no estado do Rio de Janeiro;
 - ✓ - Estar residindo no estado do Rio de Janeiro, no mínimo, por três meses;
 - ✓ - Ter pais ou parentes residentes no Rio;
 - ✓ - Estar trabalhando no Rio;
 - ✓ - Estar estudando no Rio;
 - ✓ - Ser expressamente convidada pela coordenação do evento.

04. Para se candidatar ao título de **Miss Plus Size Rio de Janeiro 2019**, a candidata deverá primeiramente verificar se possui todos os pré-requisitos necessários. Próximo ao dia do concurso as candidatas serão fotografadas e filmadas pela produção em um encontro com local a ser definido. As fotos e imagens poderão ser divulgadas em qualquer local e veículo de comunicação (Sites, Jornais, Revistas, etc.) em todo território nacional. A responsabilidade sobre qualquer material enviado à produção é exclusivamente da candidata, declarando ainda que as informações e imagens sejam verídicas e atuais. Sendo responsabilizadas civil e criminalmente por qualquer irregularidade.

05. As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas antes, durante e depois da realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado e por tempo indeterminado em todo território nacional pelo produtor Eduardo Araujo e todos os seus parceiros.

06. A candidata deverá fazer um investimento no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** que poderão ser pagos em um único depósito ou em duas parcelas de R\$200,00 (duzentos reais), **até o dia 31/05/2019**, em depósito bancário no banco Bradesco agência 0472-3, conta corrente 60277-9, favorecido Marcos Salles que dará direito à participação efetiva, no concurso. A inscrição só será validada após o envio do comprovante de pagamento da mesma no wathsApp (21)97136-9888, do próprio Marcos Salles e confirmação junto ao Banco Bradesco.

07. Para que o concurso aconteça deverá ter no mínimo **15 (quinze)** candidatas (**caso não obtenha este número o investimento será devolvido integralmente às candidatas que se inscreveram**).

As inscrições **já estão abertas e terminarão no dia 31/05/2019**. A organização do concurso **Miss Plus Size Rio de Janeiro 2019**, reserva-se o direito de prorrogação das inscrições conforme julgar necessário. **Em caso de desistência por qualquer motivo da candidata, não será devolvido o valor investido.**

08. A vencedora garante sua vaga para o Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo, sem ônus de inscrição, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2019 no Teatro Carlos Gomes.

09. Na impossibilidade da eleita do estado do Rio de Janeiro comparecer à final do Concurso Miss Plus Size Nacional 2019 em novembro do corrente ano, ela será substituída pela segunda colocada do mesmo concurso, e assim sucessivamente.

10. Este ano haverá a estreia de uma nova categoria, o **Miss Plus Size Maturidade**, para mulheres a partir de 46 anos de idade. Para que esta categoria aconteça deverá ter, no mínimo, 6 candidatas inscritas.

11. Todas as candidatas eleitas como: **Miss Plus Size Rio de Janeiro 2019, segundo lugar, terceiro lugar, Miss Elegante, Miss Simpatia, Miss Popular** (escolhida pela plateia), **Miss Virtual** (escolhida virtualmente por jurados técnicos e artísticos) e **Miss Fotogenia** (escolhida virtualmente por fotógrafos) receberão suas faixas no dia do evento.

12. Não será permitida a participação de candidatas menores de 18 anos.

13. Os jurados terão a incumbência de julgar as candidatas nos seguintes quesitos: Elegância, Desenvoltura e Beleza, vencendo aquela que tiver mais indicações. A contagem de votos será realizada através de fiscais de uma auditoria contratada pela produção.

14. As candidatas deverão apresentar-se usando: traje de banho a ser oferecido pela *estilista Francilene Pires* e o traje de festa (vestido longo) de sua própria responsabilidade. As candidatas terão direito à produção de cabelo e maquiagem. Não será permitido levar qualquer profissional que não faça parte da produção do concurso.

15. A premiação ao primeiro lugar será R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

16. No mês de junho as candidatas serão fotografadas, filmadas e participarão de ensaios e work-shops.

17. Fica estritamente proibido, a montagem de grupos **de whatsapp, facebook, blogs**, de email ou qualquer outro tipo de mídia social, escrita, falada ou impressa por parte das integrantes, sob pena de cancelamento da inscrição. Haverá apenas um grupo feito pela organização do evento, onde todas as candidatas terão acesso a todas as informações. Neste grupo fica expressamente proibido qualquer postagem, mensagem ou bate papo que não seja pertinente ao concurso.

18. A candidata vencedora deverá cumprir para com seus deveres, no quesito postura, boas maneiras, discrição, comportamento e vestimentas que devem condizer com o título de **Miss Plus Size Carioca 2018**.

19. A candidata que no decorrer do concurso (evento principal, ensaios, work-shops, grupo de whatsapp oficial do concurso, redes sociais e demais meios de comunicação), provocar qualquer tipo de mal-estar; confusão; iniciativas preconceituosas ou discriminatórias, será automaticamente eliminada do concurso.

20. Caso haja interesse de algum empresário em patrocinar o evento, a produção deve ser comunicada. Como contrapartida a logomarca da empresa estará exposta no local do evento, nas redes sociais e no site, além dos agradecimentos através do cerimonial do concurso.

21. A coordenação do concurso **Miss Plus Size Rio de Janeiro 2019** poderá eliminar qualquer concorrente que no entender de seus dirigentes denigre a imagem do evento.

NOTA DA COORDENAÇÃO

Desde já agradecemos pelo interesse e confiança neste maravilhoso evento, que visa realizar sonhos. E aí, todos nós temos a luz, a experiência e credibilidade do Eduardo Araujo, criador não só do **Concurso Miss Plus Size Rio de Janeiro**, como de tantos projetos de inclusão e realização de sonhos de pessoas como vocês que podem voar e chegar ao topo.

Portanto, toda nossa equipe está à disposição de vocês para sanar qualquer dúvida. Seja com nosso mentor, Eduardo Araujo, quanto o curador Júnior Araújo ou o diretor do evento, Marcos Salles, da Cenário Produções que estreou ano passado no seguimento Plus Size e chega para somar.

Também está à disposição de vocês o portfólio do Eduardo Araujo (www.eduardoarauju.com.br), pioneiro no seguimento Plus Size Rio de Janeiro há nove anos, e nas Senhoras da Maturidade há vinte e cinco anos.

Esperamos por você! Se inscreva! E arrase na passarela!

COORDENAÇÃO DO MISS PLUS SIZE CARIOCA 2018.

“Não espere o incentivo de outros. O primeiro a acreditar no seu sonho tem que ser você. Então, comece agora a realizar o seu sonho!” – Eduardo Araujo